

Estado do RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA



DECRETO Nº 09, de 14/01/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 6.090.327,55 (SEIS MILHÕES, NOVENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 6.090.327,55 (SEIS MILHÕES, NOVENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.1172	MUMBUCÃO	3.3.9.0.48	2500	21928	R\$ 275.010,00
43 – SECRETARIA DE POL. E DEFESA DIREITOS DAS MULHERES	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.5.1383	RECOMEÇAR SEM VIOLÊNCIA	3.3.9.0.48	2500	21927	R\$ 790.720,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.93.1270	LOCAÇÃO SOCIAL	3.3.9.0.48	2500	21924	R\$ 822.773,55
89 – SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO	1 – GABINETE DO SECRETARIO	8.242.71.1394	AUXÍLIO CUIDAR	3.3.9.0.48	2500	21925	R\$ 4.201.824,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 6.090.327,55

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/01/2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal